



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.263, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.162, DE 13.5.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 24.146, de 11.5.2026, determinando as seguintes providências:

\* Que seja feito o enquadramento do professor no Nível 5 e que sejam pagas as diferenças remuneratórias correspondentes, conforme cálculos já elaborados pelo Departamento de Pessoal, cabendo à Administração adotar as providências necessárias para a regularização da situação funcional e financeira do interessado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA  
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial.  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 26/06/2026.  
Sandro M.*